

J. Lyra 11

Sala das Sessões em: 28 de Setembro de 1956

Presidente da Câmara

Lei nº 74

A Câmara Municipal de Guarapari,

"Decreto"

Art.º 1.º - Fica o poder Executivo, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para auxiliar a conservação e os reparos da Lagoa da Vila de Todos os Santos, neste Município.

Art.º 2.º - Os recursos para a cobertura da despesas constantes desta Lei, serão retirados do provável excesso de arrecadação.

Art.º 3.º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 1956

Presidência da Câmara

Lei nº 75